



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 557, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em atendimento à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3834/DF, e tendo em vista o Parecer AUDIN-MPU nº 177, de 23 de fevereiro de 2024, e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010208/2023-86, resolve:

Art. 1º Retificar a [Portaria PGR/MPF nº 772, de 21 de setembro de 2023](#), publicada no DOU de 2 de outubro de 2023, Seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária a MOACIR MENDES SOUSA, matrícula 331, no cargo de Subprocurador-Geral da República, da carreira de membro do Ministério Público Federal, para excluir a aplicação da vantagem do art. 62-A, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), acrescido pelo art. 3º da [Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jun. 2024. Seção 2, p. 43.](#)